



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 18/2017
DE 22 DE MARÇO DE 2017**

“Designa servidores para comporem a Comissão de Reavaliação, Avaliação e Baixa da Câmara Municipal de Canarana-MT, e dá outras providências.”

O Sr. Ederson Porsch, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO E BAIXA** da Câmara Municipal de Canarana - MT, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Elisa Laurent Tigre Bianchessi - CPF: 030.305.309-73 – Matrícula: 75

Membro: Rosani Avelino dos Santos – CPF: 986.977.651-53 – Matrícula: 79

Membro: Zelma Moreira da Silva - CPF: 922.640.501-87 – Matrícula: 85

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – Promover a avaliação e controle dos bens móveis e imóveis integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria Geral da Câmara Municipal;

II – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

IV – Emitir ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VI – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. - Esta Portaria revoga a Portaria 21/2015 de 02 de março de 2015.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana, 22 de março de 2017.


Ederson Porsch
Presidente